

**LEI 697/05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.**

*“Denomina de Antônio Lúcio Peixoto, a  
Unidade de Saúde da Família – PSF IX,  
localizado no Bairro Vila Rica”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Art. 1º** - Fica denominado Antônio Lúcio Peixoto, a Unidade de Saúde da Família – PSF IX, localizado no Bairro Vila Rica.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2005.

**KELLY ADRIANA MAGALHÃES**  
Presidente

**IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO**  
1º Secretário

**IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS**  
2ª Secretária